Ementa: sugere que o Executivo Municipal disponibilize a utiliza?o, atrav? do setor competente, dos caminh?s basculantes da frota municipal para transporte de areia e pedra brita da sede das empresas fornecedoras at?o local das obras destinadas ?constru?es localizadas tanto na sede quanto nos Distritos de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize a realiza?o de um estudo t?nico que culmine com a disponibiliza?o dos caminh?s basculantes da frota municipal para transporte de areia e pedra brita da sede das empresas fornecedoras at?o local das obras destinadas ?constru?o tanto na sede quanto nos Distritos de Marechal C?dido Rondon.

O objetivo ?oferecer um incentivo a mais para quem est?construindo a sua resid?cia. Algumas empresas comercializaram pedras e areia a um pre? vantajoso se o comprador retirar a mesma na sede da empresa, pois sempre h?a quest? do frete, que em muitos casos acaba encarecendo o pr?rio produto. Se o Munic?io disponibilizar caminh?s basculantes para este servi? com certeza estar?beneficiando diretamente centenas de mun?ipes que est? ou desejam construir uma nova resid?cia em Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 06 de Abril de 2009.

GUIDO HERPICH

Vereador